



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## OUTROS - PLO Nº 102/2024

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 102/2024 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2023, a presente proposição abre crédito adicional especial no valor de no valor de R\$ 1.500,00, destinado ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.680 de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta do Município da Estância Turística de Ibitinga /SP, suas Autarquias e Fundações, integrantes da Administração Indireta, quando em viagem a serviço por interesse público em outras cidades.

Oriento a **alteração da identificação de algumas ações** do artigo 1º, para:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
35	17.512.0009.3123.0000		<b>Manutenção do SAAE</b>	1.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		

Oriento a **alteração da identificação de algumas ações** do artigo 2º, para:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
10	17.512.0009.3123.0000		<b>Manutenção do SAAE</b>	-1.500,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 102/2024 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, modificando assim a Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2023, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.024.

Salientando que o crédito adicional especial no orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, versa somente transações no mesmo Programa de Governo Nº 0009 – **ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, assim, não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício programa 2.024.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 02 de agosto de 2024.

Fatima Aparecida Johansen

Diretora Financeira

